



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Faculdade Mineira de Direito
1950

- b) Campus Belo Horizonte, Unidade Acadêmica **Barrileiro**, Secretaria Acadêmica, Sala 102, Prédio 02, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 h. às 12:30 h. e de 14:30 h. às 21:00 h., e no sábado de 08:00 h. às 12:00 h.
- c) Serviço de Assistência Judiciária (SAJ), Av. Dom José Pereira Lara, nº 339, de 08:00 às 21:30 horas.
- d) Campus Belo Horizonte, Unidade Acadêmica **São Gabriel**, sala dos professores, Bloco H, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 h. às 21:00 h.
- e) Campus Belo Horizonte, Núcleo Universitário de **Betim**, sala dos professores, Prédio 01, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 h. às 21:00 h. e no sábado de 08:00 h. às 12:00 h.
- f) Campus Belo Horizonte, Núcleo Universitário de **Contagem**, Setor de Recursos Humanos, Prédio 04, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 h. às 12:00 h. e de 18:00 h. às 21:00 h.
- g) Campus de **Poços de Caldas**, Secretaria Acadêmica, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 h. às 12:00 h. e de 14:00 h. às 22:00 h., e no sábado de 08:00 h. às 12:00 h.
- h) Campus de **Arcos**, Secretaria Acadêmica, Prédio 01, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 h. às 21:00 h. e no sábado de 08:00 h. às 13:00 h.
- i) Campus de **Serro**, Secretaria Acadêmica, Prédio 01, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 h. às 21:00 h. e no sábado de 08:00 h. às 13:00 h.

Poderão votar professores em efetivo exercício, nos termos do Regimento Geral, lotados no Departamento de Direito. **O professor votará apenas uma vez e em apenas um endereço, dentre aqueles definidos no item 3.**

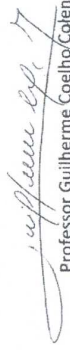
Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 5 - Fone: 3319-4137 - Caixa Postal 1.686
CEP 30535-901 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
www.fmd.pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Faculdade Mineira de Direito
1950

4. Não poderão votar nem ser votados os professores auxiliares, os professores contratados por tempo determinado e os professores visitantes.
5. Para exercer o direito de votar, os professores que compõem o colégio eleitoral deverão se dirigir a um dos locais de votação especificado no item 3, respeitando as listas de professores aptos a votar em cada local.
6. Para facilitar o processo eleitoral e evitar a dispersão de votos, **o professor apto a ser votado, que tiver interesse em se eleger, deverá inscrever-se, pessoalmente, como candidato, até a data de 08 de maio de 2014, no local e horário especificados no item 3, "a", por meio do preenchimento do formulário próprio.**
7. A apuração da eleição do membro representante far-se-á no dia 21/05/2014, por comissão escrutinadora, composta de 03 (três) membros indicados pelo presidente do processo eleitoral, a qual lavrará ata sucinta.
8. Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria dos votos válidos, não considerados como tais os votos em branco e os votos nulos.
9. O resultado da eleição será encaminhado ao Reitor, pelo Presidente do Processo Eleitoral, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a apuração.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2014.


Professor Guilherme Coelho Cohen

Diretor da Faculdade Mineira de Direito

Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 5 - Fone: 3319-4137 - Caixa Postal 1.686
CEP 30535-901 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
www.fmd.pucminas.br





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Faculdade Mineira de Direito
1950

EDITAL 001/2014

Em atendimento ao disposto no artigo 60, IV, do Estatuto da Pontifícia Universidade Católica de Minas, e no artigo 57 do Regimento da PUC Minas, o Diretor da Faculdade Mineira de Direito, por meio do presente Edital, convoca os professores pertencentes ao Departamento de Direito, para a realização do processo de eleição dos 3 (três) representantes docentes luto ao Conselho Diretor da Faculdade Mineira de Direito, para mandato de 03 (três) anos.

O processo de eleição será realizado em conformidade com o presente Edital, cujos termos são explicitados a seguir:

1. A eleição dos representantes docentes ocorrerá no período de **12/05/2014** a **17/05/2014**.
2. A eleição se dará por escrutínio único e secreto.
3. As urnas para coleta dos votos ficarão à disposição dos professores com direito a voto no período indicado acima, nos seguintes endereços:

a) Campus Belo Horizonte, Unidade Acadêmica **Coração Eucarístico**:

1. Av. Dom José Gaspar, 500, sala dos Professores, Prédio 05, Sala 115, de 8:00 h. às 12:00 h e de 13:30 h às 22:00 h, de segunda a sexta-feira, e, no sábado, de 8:00 h às 12:00 h.
2. Av. Brasil, 2.023, 4º andar, Secretaria Acadêmica, de 8:00 h. às 12:00 h e de 13:30 h às 22h, de segunda a sexta-feira, e, no sábado, de 8:00 h às 12:00 h.

Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 5 - Fone: 3319-4137 - Caixa Postal 1.686

CEP 30535-901 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

www.fmd.pucminas.br

